



**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
EDITAL N.º 20-2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, nos formatos presencial e semipresencial, listados a seguir, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona; e (2) Aproveitamento das notas da Redação dos Vestibulares da UCS (de 2021 a 2027); e Aproveitamento das notas da Redação do ENEM (de 2021 a 2026).

1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo deverão ser efetuadas, **EXCLUSIVAMENTE**, pela internet, no endereço eletrônico (<https://www.ucs.br/vestibular/>), do dia **29 de outubro de 2026** até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **12 de maio de 2027**.

1.2 O candidato que escolher fazer a **Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona**, deverá, obrigatoriamente, inscrever-se até um dia antes da realização da Prova, pagando a taxa de inscrição correspondente, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.3 Para ingressar à plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, serão necessários: (1) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato; e (2) o número de inscrição enviado pela UCS para o e-mail do candidato.

1.4 Está dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato que escolher as modalidades **Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS** ou **Aproveitamento da nota da Redação do ENEM**. A inscrição, nessas modalidades, poderá ser feita em até 24h antes da divulgação dos resultados, nos termos do item 7 do presente Edital.

1.5 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá pagar o valor correspondente com cartão ou via boleto bancário (preferencialmente na rede bancária), obedecendo à data do vencimento. A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.

1.6 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o vencimento do valor da inscrição constante no boleto.

1.7 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* (<https://www.ucs.br/vestibular/>), o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@ucs.br para averiguação e envio do comprovante de pagamento. Estão automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos do **Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS**, do **Aproveitamento da nota da Redação do ENEM** e das **Licenciaturas**.

1.8 A inscrição no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.8.1 No formulário de inscrição, os dados pessoais do candidato deverão ser informados conforme cadastrados na Receita Federal e coincidir com aqueles constantes no documento a ser apresentado no ato da matrícula, se aprovado.

1.9 As inscrições feitas a destempo, mas que cumpriram todas as demais exigências do presente Edital, serão automaticamente aproveitadas no período de inscrição seguinte, conforme tabela prevista no item 3.4 deste Edital.

1.10 O candidato com deficiência (PcD), ou o que necessite de atendimento diferenciado, deverá sinalizar sua intenção em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição e preencher a ficha de acessibilidade disponível em (<https://www.ucs.br/vestibular/acessibilidade/>). É necessário fazer *upload* de laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) para PcDs. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão atendidas as solicitações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.10.1 O candidato que solicitar atendimento diferenciado e for aprovado contará, após a matrícula, com o acompanhamento do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), durante sua formação acadêmica. Para isso, deverá, obrigatoriamente, após efetivar a matrícula, entrar em contato com o NAE pelo e-mail nae@ucs.br ou pelo telefone (54) 3218-2717 para agendamento de atendimento.

1.10.2 O candidato que tenha sofrido acidente ou esteja acometido por alguma doença ou tenha sido submetido a cirurgias de emergência e que se encontra impossibilitado de realizar a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, deverá enviar atestado médico com até vinte e quatro horas (24h) de antecedência à data da Prova, para o e-mail vestibular@ucs.br, acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

1.10.3 O candidato que quiser solicitar a identificação pelo nome social (designação pela qual a pessoa se identifica e é reconhecida na sociedade, independentemente da condição ou opção de gênero) deverá enviar para o e-mail vestibular@ucs.br os seguintes documentos: (a) cópia do documento de identidade (RG); (b) indicação do nome a ser adotado.

1.11 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

1.12 O candidato poderá ter sua inscrição, neste Processo, ou sua matrícula na UCS, canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.13 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Processo. Caso isso ocorra, a Comissão Permanente de Seleção (COPS) validará a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. **Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição.** Eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência da inscrição são de responsabilidade do candidato e isentam a UCS da devolução dessas quantias.

1.14 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, formato, turno(s), vagas e condição legal

CAMPUS-SEDE						
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS						
Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
134348	Administração	Bacharelado	Presencial	N	180	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
134349	Administração	Bacharelado	Presencial	M	60	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
234001	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	150	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
144432	Agronomia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	70	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
213001	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (7)	Tecnologia	Semipresencial	V, N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 86, de 19-5-2025.
154127	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	V, N	100	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
152275	Artes Visuais (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
154260	Artes Visuais	Bacharelado	Presencial	V, N	20	RRD – Portaria MEC n.º 861, DOU de 26-11-2025, p. 82.
144444	Biomedicina	Bacharelado	Presencial	V, N	45	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114124	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
144435	Ciências Biológicas	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
142442	Ciências Biológicas (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
134325	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 948, DOU de 31-8-2021, p. 36.
234011	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
134326	Ciências Econômicas	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 948, DOU de 31-8-2021, p. 36.
134357	Comércio Internacional	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
114255	Criação Digital	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 593, DOU de 4-11-2024, p. 48.
152279	Dança (7)	Licenciatura	Presencial	M, V, N	30	RD – Portaria MEC n.º 688, DOU de 10-12-2024, p. 47.
254001	Design	Bacharelado	Semipresencial	V, N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 16 de 26-10-2026.
153277	Design de Interiores	Tecnologia	Presencial	V, N	45	RRD – Portaria MEC n.º 683, DOU de 9-12-2024, p. 81.
64327	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	M	60	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
64323	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	220	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
142446	Educação Física (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	180	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 210.

144447	Educação Física (3)	Bacharelado	Presencial	V,N	120	RRD – Portaria MEC n.º 110, DOU de 5-2-2021, p. 203..
144421	Enfermagem (3)	Bacharelado	Presencial	T, V	40	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
144450	Enfermagem (3)	Bacharelado	Presencial	M, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114132	Engenharia Ambiental (7)	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114169	Engenharia Automotiva	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RD – Portaria MEC n.º 515, DOU de 27-11-2020, p. 134.
114157	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	V, N	90	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114168	Engenharia de Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114147	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114131	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	V, N	70	RRD – Portaria MEC n.º 1.095, D.O.U. de 26.10.18, p. 32.
114170	Engenharia de Software	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Portaria MEC n.º 1.095, D.O.U. de 26.10.18, p. 32.
114164	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114122	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial	V, N	110	RRD – Portaria MEC n.º 110, DOU de 5-2-2021, p. 95.
114123	Engenharia Química	Bacharelado	Presencial	V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 110, DOU de 5-2-2021, p. 95.
243011	Estética e Cosmética	Tecnologia	Semipresencial	N	200	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
144430	Farmácia	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
124510	Filosofia	Bacharelado	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
122525	Filosofia (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
112172	Física (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	25	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 210.
144428	Fisioterapia (3)	Bacharelado	Presencial	M, T, V	80	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
133450	Fotografia	Tecnologia	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 1.576, DOU de 13-12-2021, p. 75.
133426	Gastronomia – UCS/ICIF (5)	Tecnologia	Presencial	T, V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 683, DOU de 9-12-2024, p. 81.
222021	Geografia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	180	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
233031	Gestão Comercial	Tecnologia	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 17 de 26-10-2026.
233091	Gestão da Qualidade	Tecnologia	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 18 de 26-10-2026.
233081	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 19 de 26-10-2026.

233021	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Semipresencial	N	150	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 20 de 26-10-2026.
233001	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 1-10-2025.
233061	Gestão Financeira	Tecnologia	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 21 de 26-10-2026.
122276	História (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
124278	História	Bacharelado	Presencial	V, N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 34 de 5-5-2025.
113175	Jogos Digitais	Tecnologia	Presencial	N	30	RD – Portaria MEC n.º 470, DOU de 11-12-2023, p. 78.
134251	Jornalismo	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
122278	Letras/Inglês (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
122277	Letras/Português (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
222011	Letras (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	V, N	130	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
233041	Marketing	Tecnologia	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 22 de 26-10-2026.
112170	Matemática (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
144437	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	M, T, V, N	150	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
154285	Moda	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RD – Portaria MEC n.º 470, DOU de 11-12-2023, p. 78.
152281	Música (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 210.
144431	Nutrição	Bacharelado	Presencial	T, V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
144443	Odontologia	Bacharelado	Presencial	M, T, V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
122573	Pedagogia (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
222001	Pedagogia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	V, N	100	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
233051	Processos Gerenciais	Tecnologia	Semipresencial	N	150	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 23 de 26-10-2026.
133439	Produção Audiovisual	Tecnologia	Presencial	N	30	RD – Portaria MEC n.º 312, DOU de 21-8-2023, p. 17.
124228	Psicologia	Bacharelado	Presencial	M, T, V	40	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
124271	Psicologia	Bacharelado	Presencial	V, N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
134241	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 948, DOU de 31-8-2021, p. 49.
112171	Química (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 210.

243001	Radiologia	Tecnologia	Semipresencial	V, N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 91 de 1-10-2025.
134282	Relações Públicas	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 690, DOU de 10-12-2024, p. 49.
124270	Serviço Social	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
224001	Serviço Social (7)	Bacharelado	Semipresencial	N	50	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
243021	Viticultura e Enologia	Tecnologia	Semipresencial	T, V, N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 24 de 26-10-2026.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES						
Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves – RS						
Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234003	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	100	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
213003	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Semipresencial	V, N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 86 de 19-5-2025.
154674	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
144691	Biomedicina	Bacharelado	Presencial	V, N	40	A – Portaria MEC n.º 417, DOU de 27-10-2023, p. 23.
142659	Ciências Biológicas (3) (7)	Licenciatura	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-04-2018, p. 157.
114677	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 210.
234013	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	60	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
134664	Comércio Internacional	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 690, DOU de 10-12-2024, p. 49.
254003	Design	Bacharelado	Semipresencial	V, N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 16 de 26-10-2026.
64623	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
144690	Educação Física (3)	Bacharelado	Presencial	V, N	55	A – Portaria MEC n.º 537, DOU de 1-10-2024, p. 24.
142684	Educação Física (3)	Licenciatura	Presencial	V,N	30	RRD – Portaria MEC n.º 153, DOU de 22-6-2023, p. 225.
144689	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	T, V, N	40	A – Portaria MEC n.º 37, DOU de 3-4-2023, p. 21.
114678	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
114679	Engenharia de Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 19 de 5-5-2023.
114654	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 110, DOU de 5-2-2021, p. 95.
114680	Engenharia de Software	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 110 de 10-10-2023.
114657	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.

114660	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial	V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 110, DOU de 5-2-2021, p. 95.
144686	Farmácia	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
144685	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RD – Portaria MEC n.º 17, DOU de 3-2-2026, p. 103.
233033	Gestão Comercial	Tecnologia	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 17 de 26-10-2026.
233063	Gestão Financeira (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 21 de 26-10-2026.
233003	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 1-10-2025.
233043	Marketing (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 22 de 26-10-2026.
144692	Nutrição	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RD – Portaria MEC n.º 21, DOU de 22-1-2024, p. 14.
122680	Pedagogia (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 151, DOU de 22-4-2026, p. 157.
233053	Processos Gerenciais (3)	Tecnologia	Semipresencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 23 de 26-10-2026.
124684	Psicologia	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RD – Portaria MEC n.º 312, DOU de 21-8-2023, p. 17.
134641	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	N	60	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 85 de 19-9-2025.
224003	Serviço Social (7)	Bacharelado	Semipresencial	N	50	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA

Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela – RS

Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234007	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
234017	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
153278	Design de Interiores	Tecnologia	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 721, DOU de 14-10-2025, p. 43.
64336	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
133425	Gastronomia (3)	Tecnologia	Presencial	N	40	RD – Portaria MEC n.º 158, DOU de 24-4-2024, p. 18.
233037	Gestão Comercial	Tecnologia	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 17 de 26-10-2026.
233007	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 01-10-2025.
233127	Hotelaria	Tecnologia	Semipresencial	V, N	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 25 de 26-10-2026.
233047	Marketing	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 22 de 26-10-2026.
144441	Nutrição (3)	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 74, DOU de 17-2-2025, p. 36.

124275	Psicologia	Bacharelado	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 602, DOU de 26-4-2022, p. 40.
222007	Pedagogia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	30	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ						
Endereço: RS 122 – S/Nº – Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí – RS						
Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234009	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
234019	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
64347	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
233039	Gestão Comercial	Tecnologia	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 17 de 26-10-2026.
233009	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 1-10-2025.
222009	Pedagogia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	30	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA						
Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95173-020 – Farroupilha – RS						
Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234004	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
234014	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
64343	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 617, DOU de 14-11-2024, p. 56.
233034	Gestão Comercial	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 17 de 26-10-2026.
233064	Gestão Financeira	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 21 de 26-10-2026.
233044	Marketing	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 22 de 26-10-2026.
233004	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 1-10-2025.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA						
Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata – RS						
Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234006	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
144446	Agronomia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	50	RD – Portaria MEC n.º 593, DOU de 4-11-2024, p. 48.
234016	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.

64360	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 387, DOU de 14-8-2024, p. 60.
233066	Gestão Financeira	Tecnologia	Semipresencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 21 de 26-10-2026.
222016	Letras (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	50	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
222006	Pedagogia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	30	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
224006	Serviço Social (7)	Bacharelado	Semipresencial	N	50	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
233006	Gestão de Turismo (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 90 de 1-10-2025.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

Endereço: RS 129 – S/Nº – Km 119 – Distrito de Colombo – CEP: 99200-000 – Guaporé – RS

Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234005	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
234015	Ciências Contábeis	Bacharelado	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 15 de 26-10-2026.
64334	Direito (3)	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
222005	Pedagogia (3) (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	30	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.
124277	Psicologia	Bacharelado	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 518, DOU de 21-12-2023, p. 215.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria – RS

Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
64723	Direito (7)	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 948, DOU de 31-8-2021, p. 49.
233022	Gestão de Recursos Humanos (7)	Tecnologia	Semipresencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 20 de 26-10-2026.
222002	Pedagogia (7)	Licenciatura	Semipresencial	N	30	A – Portaria MEC n.º 613, DOU de 12-9-2025, p. 105.

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES

Endereço: Av. Castelo Branco, 1010 - Engenho Velho – CEP: 95560-000 – Torres/RS

Código	Cursos	Grau	Formato	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
234008	Administração	Bacharelado	Semipresencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 14 de 26-10-2026.
233068	Gestão Financeira	Tecnólogo	Semipresencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 21 de 26-10-2026.

(1) Turnos de Funcionamento – Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N).

(2) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(3) Algumas disciplinas poderão acontecer em turnos diferentes dos indicados no Quadro.

(4) Depois de o estudante ter cursado e ser aprovado em todas as disciplinas estabelecidas no Currículo dos quatro primeiros semestres (1.600h), deverá optar pelo grau: Bacharelado ou Licenciatura.

(5) Algumas disciplinas acontecerão na Escola de Gastronomia (Endereço: Av. Vindima, 1000 – Parque de Eventos Eloy Kunz – CEP: 95270-000 – Flores da Cunha/RS).

(6) Curso oferecido em todos os *Campi*.

(7) Curso condicionado à formação de turma.

3 Modalidades do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

3.1 Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona (conforme datas especificadas no item 3.4).

3.2 Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS, de 2021 a 2027, nos termos do item 5.2.2 do presente Edital, e Aproveitamento da nota da Redação do ENEM, de 2021 a 2026, nos termos do item 5.2.3 do presente Edital.

3.3 É facultado ao candidato escolher se deseja fazer a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, ou utilizar-se de uma das duas modalidades de Aproveitamento da nota de Redação.

3.4 O candidato que optar pela realização Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, poderá escolher, no ato da inscrição, uma das seguintes datas:

Data da Prova	Horário	Local
3 de novembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
5 de novembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
9 de novembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
10 de novembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
12 de novembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
16 de novembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
17 de novembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
23 de novembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
24 de novembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
26 de novembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
30 de novembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
1 de dezembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
3 de dezembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
7 de dezembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
8 de dezembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
14 de dezembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
15 de dezembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
17 de dezembro de 2026 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
21 de dezembro de 2026 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
22 de dezembro de 2026 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
4 de janeiro de 2027 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
5 de janeiro de 2027 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
7 de janeiro de 2027 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
11 de janeiro de 2027 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
12 de janeiro de 2027 (terça-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
14 de janeiro de 2027 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
18 de janeiro de 2027 (segunda-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona

[illegible]

3.5 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterações, bem como as demais exigências disponíveis no *site* (<https://www.ucs.br/vestibular/duvidas/redacao/>).

3.6 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota da Redação do ENEM **não precisará realizar a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona.**

4 Realização da Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona

4.1 O ingresso ao ambiente digital deverá ser feito pelo *link* (<https://sou.ucs.br/psol/>) para o início efetivo da Prova. A Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas (um cronômetro regressivo informará o tempo).

4.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo na modalidade *on-line*, de forma síncrona, durante e após a realização da Prova, não será permitido ao candidato:

4.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

4.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

4.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

4.2.4 Copiar partes de texto sem referência. (Essa prática é considerada plágio, de acordo com o art. 184 do Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848/1940, com redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003).

4.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

4.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

4.2.7 Valer-se de plataformas de IA para sua produção textual ou valer-se de *template*.

4.2.8 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde está realizando a Prova.

4.2.9 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, em nova data. Para isso, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@ucs.br.

5 Normas de ingresso

5.1 Classificação no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo:

5.1.1 A classificação do candidato aprovado levará em consideração: (1) nota igual ou superior a um (1); (2) o total de vagas disponíveis; e (3) a ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada curso.

5.2 Critérios para aprovação e Aproveitamento nas respectivas modalidades do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo:

5.2.1 Realização da Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a um (1) nesse processo.

5.2.2 Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS, de 2021 a 2027: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a um (1), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

5.2.3 Aproveitamento da nota da Redação do ENEM, de 2021 a 2026: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a um (1), considerando a conversão/ponderação da nota do ENEM para a metodologia da UCS.

5.2.4 Estará desclassificado o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima um (1) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Portaria do MEC nº 391/2000 (publicado no DOU em 13/02/2002), ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas.

6 Inexistência de recurso

6.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, não será concedida vista ou revisão da Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7 Divulgação dos resultados

7.1 Visando atender ao estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – a divulgação dos resultados obtidos na Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, estará disponível para consulta individual do candidato (com os respectivos números de CPF e de inscrição no Processo) em até vinte e quatro horas (24h) úteis após a realização da Prova, no *site* (<https://www.ucs.br/vestibular/resultados/>).

7.2 A divulgação dos resultados obtidos no Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS e no Aproveitamento da nota da Redação do ENEM estará disponível para consulta individual (com os respectivos números de CPF e de inscrição no Processo), no próximo dia útil da realização da Prova (de segunda a sexta-feira, exceto feriados), no *site* (<https://www.ucs.br/vestibular/resultados/>).

8 Matrícula

8.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da UCS, que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula.

8.2 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão de Ensino Médio (devendo constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8.3 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do seu CPF e um dos seguintes documentos: passaporte com visto permanente ou de estudante; cédula expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, conforme Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inclusive na condição de refugiados, nos termos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório – DPRNM, conforme a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 c/c a Portaria nº 11.264/2020, além do comprovante de conclusão do Ensino Médio e da respectiva Declaração de Equivalência de Estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação ou outro órgão competente. O candidato que não apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.4 A UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

8.5 A UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo em caso de ausência de inscritos.

8.6 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

8.7 Os cursos de graduação presenciais poderão ofertar disciplinas no formato EaD, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

9 Validade do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

9.1 O Processo Seletivo em Fluxo Contínuo é válido para matrícula nos períodos letivos de 2026 e 2027.

10 Realização

10.1 A realização do Concurso está confiada à Comissão Permanente de Seleção (COPS), que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.

11 Informações sobre as condições de oferta dos cursos

11.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (<https://www.ucs.br/>).

12 Disposições finais

12.1 As informações fornecidas pelo candidato estão resguardadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e não serão utilizadas para fins diversos dos quais foram exigidos.

12.2 Informações complementares encontram-se no *site* (<https://www.ucs.br/vestibular/duvidas/>) e constituem-se em normas que integram o presente Edital.



Assinado de forma digital por
ASDRUBAL
FALAVIGNA:46887776049
Dados: 2026.10.29 11:42:55
-03'00'

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor da Universidade de Caxias do Sul

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2026.